



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº TAP55.02/23
Foi publicado neste dia 06/04/23
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 06/04/23
Responsáveis JH

TERMO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, com amparo na Súmula 473 do STF, considerando a manifestação realizada pela Comissão designada através da Portaria nº 300/2023 para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, referente as dificuldades encontradas na análise e avaliação dos currículos apresentados pelos candidatos devido à falta de clareza dos critérios de avaliação estabelecidos no Edital de seleção. Para a garantia dos princípios da Administração Pública, **RESOLVE: anular** o Processo Seletivo nº 02/2023 pelos motivos acima elencados.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito - Boa Vista do Incra , 06 de abril de 2023.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Vice Prefeito Municipal em exercício